



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

**Ata 678/2020**

Às vinte horas (20 horas), do dia vinte de março de 2020 (20/03/2020), reuniram-se em Sessão extraordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson Silva, Celso da Retífica, Telmo Brito, Keila Marques, Valdenicio Anjos da Silva (Vavá), Jean do Coutinho, Marcos Amorim e do senhor presidente professor Neiriberto Erthal. **Pequeno Expediente:** O senhor presidente registrou a ausência do segundo secretário vereador Domingos Roberti, e após nomeou o vereador Jean do Coutinho como 2º secretário e autorizou a leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada com retificações do vereador Jean do Coutinho. De acordo com o Art.113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Posteriormente foram lidas as correspondências encaminhadas ao Poder Legislativo. **Grande Expediente:** Não houveram proposições para cumprimento de pauta. **Ordem do dia:** Pela Ordem leu-se: **Decreto nº 2.091/2020 de autoria do Poder Executivo.** “Que declara estado de calamidade pública em todo o território do município de Querência-MT, para fins de prevenção e de enfrentamento a epidemia causada pelo COVID-19, (Novo Corona vírus) e dá outras providências.” Discutido pelos vereadores Vavá, professor Neiriberto e Keila do Carmo, após aprovado por unanimidade. O vereador professor Neiriberto, informou que estaria se reunindo com os todos os vereadores, posteriormente para discutirem a situação do Conoravírus em nosso município. **Considerações finais;** Não houveram explicações pessoais. E não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a presente sessão extraordinária marcando a próxima para dia 06 de abril de 2020. E para constar somente a verdade



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretário e segundo secretário.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2ª Secretario**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

**Ata 679/2020**

Às nove horas da manhã, do dia vinte de março de 2020 (23/03/2020), reuniram-se em Sessão extraordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson Silva, Celso da Retífica, Domingos Roberti. Keila Marques, Valdenicio Anjos da Silva (Vavá), e do senhor presidente professor Neiriberto Erthal. **Pequeno Expediente:** O senhor presidente registrou a ausência dos vereadores Jean do Coutinho, Telmo Brito e Marcos Amorim. Após, autorizou, o segundo secretário vereador Domingos Roberti, a fazer a leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. **Grande Expediente:** Não houveram proposições para cumprimento de pauta. Ordem do dia: Pela Ordem leu-se: **Decreto nº 001/2020 de autoria do Poder Legislativo.** “Que dispõe sobre protocolos de medida preventivas a serem adotadas diante da pandemia de Coronavírus COVID-19.” Discutido e aprovado por unanimidade. **Considerações finais:** Não houveram explicações pessoais. E não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a presente sessão extraordinária marcando a próxima para dia 06 de abril de 2020. E para constar somente a verdade lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretário e segundo secretário.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2ª Secretario**